



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 461, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012326/2019-49, resolve:

Não autorizar a contratação de DIONARI SOUSA DOS SANTOS, habilitado em processo selectivo simplificado de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus Sertão/Santana do Ipanema, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

*Carolina Goncalves Valença*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 74  
EM 23/04/19**